



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 2346/2016

18.04.2016

PUBLICADO NO

Tribuna Regional

Edição n.º: 1.139 Pág.: 5B

Data: 30 / 04 / 2016

[Handwritten signature]

Súmula: Revoga a Portaria nº 2147/2015 de 27.04.2015 que concede Gratificação a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2147/2015 de 27.04.2015 que concede Gratificação pelo exercício da função em tempo integral ao Servidor Público Municipal **Sr. MATEUS SCHEITT**, portador do RG nº 5.184.782-2 SESP/PR, conforme Matrícula nº 970-1, a partir de 1º de abril de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 18 de abril de 2016.

PUBLICADO NO

Revista

Edição n.º: 1.093 Pág.: 160/190

Data: 29 / 04 / 2016

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Claudio Gubertt
Prefeito Municipal